

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Termo de Compromisso 001/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL

Edital nº 02/2023 – Edital INOVA/AFRO - II Prêmio de Boas Práticas em Promoção da Igualdade Racial do Estado do Espírito Santo - Edição 2023, para premiar **boas práticas na área de afroempreendedorismo**.

2. COMPROMETENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, doravante denominada SEDH, pessoa jurídica de direito público interno, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 714, Ed. RS Trade Tower, 3º e 4º andar – Praia do Canto, Vitória - ES, CEP 29055-130, representada legalmente pela Secretaria **NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**.

3. COMPROMISSADO:

NOME COMPLETO: Heloisa Ivone da Silva de Carvalho

CPF: 068.***.777-**

ENDEREÇO: Rua Dr. Eurico de Aguiar, 541, ap. 606, Ed. Price Apart Hotel, Santa Lúcia, Vitória E/S

EMAIL: heloisadireitoshumanos@gmail.com

4. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão pela SEDH ao COMPROMISSADO, cuja prática intitulada “**Vidas Negras importam: Trilhando Caminhos Formativos na luta por Uma Capital Antirracista**” foi selecionada pela Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, conforme Ata e resultado final publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2023.

5. DO VALOR DO PRÊMIO: O valor total do prêmio a ser concedido pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para pessoa física, a ser pago em parcela única, até o 20º (vigésimo) dia útil após a assinatura desse Termo.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da Ação Orçamentária 10.48.101.14.422.040.2283 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, Natureza de Despesas: 3.3.90.31. Fonte de Recursos: 0101, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Exercício 2024.

7. DO COMPROMISSO DAS PARTES: As partes signatárias desse Termo comprometem-se, em razão ao seu objeto, ao seguinte:

7.1. Caberá ao COMPROMITENTE:

7.1.1. Conceder ao COMPROMISSADO o prêmio nas condições estabelecidas no item 7 do Edital.

7.2. Caberá ao COMPROMISSADO:

7.2.1. CONTRAPARTIDA:

a) O Contemplado se compromete a participar, sem ônus para a administração do fechamento do projeto de premiação cuja proposta será a elaboração de publicação (gráfica ou mídia) a ser realizada pela SEDH que terá como objetivo a compilação de todas as experiências premiadas;

b) O Contemplado se compromete disponibilizar a título de contrapartida uma ação/amostra/depoimento/produto de seu trabalho em atividades/ações desenvolvidas pela SEDH.

8. DO NÃO CUMPRIMENTO

O não cumprimento da minuta do termo de compromisso e do edital acarreta em eliminação imediata e, inviabilizará a participação no próximo edital.

a) Após cumprimento do prazo de 1 ano, o contemplado poderá participar dos editais

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
seguintes.

9. DO FORO: Fica eleito da Comarca da Capital do Espírito Santo para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes deste Termo.

E por estarem em comum acordo com todos os itens e condições estabelecidos neste Termo, assinam-no as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito, na presença das testemunhas infra-firmadas.

Vitória/ES, 01 de março de 2024.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

HELOISA IVONE DA SILVA DE CARVALHO

Compromissado

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 04/03/2024 16:58:51 -03:00

HELOISA IVONE DA SILVA DE CARVALHO
CIDADÃO
assinado em 01/03/2024 11:31:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2024 16:58:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUZIANE RODRIGUES PECANHA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GECON - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3SKH3H>